

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

<b>Ente Federativo</b>	Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	01.609.404/0001-40
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	13.008.509/0001-22
<b>Instituição Credenciada Administradora</b>			
<b>Razão Social</b>	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	<b>CNPJ</b>	92.702.067/0001-96
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		01/2020	
<b>Data do Termo de Análise de Credenciamento</b>		18/05/2020	

**Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

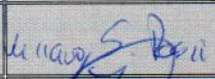
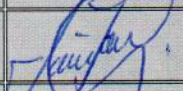
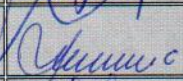
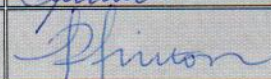
Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

**Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada**

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>1</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	18/05/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	18/05/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	18/05/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	18/05/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	18/05/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	18/05/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	18/05/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	18/05/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	18/05/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	18/05/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	18/05/2020

g f a

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	18/05/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	18/05/2020
Data:		18/05/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>1</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

<b>Ente Federativo</b>	Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	01.609.404/0001-40
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	13.008.509/0001-22

### Instituição Credenciada Gestora

<b>Razão Social</b>	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	<b>CNPJ</b>	93.026.847/0001-26
---------------------	---	-------------	--------------------

**Número do Termo de Análise de Credenciamento**

02/2020

**Data do Termo de Análise de Credenciamento**

18/05/2020

**Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banrisul Corretora, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciando a instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

### Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>1</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	18/05/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	18/05/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	18/05/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	18/05/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	18/05/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	18/05/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	18/05/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	18/05/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	18/05/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	18/05/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	18/05/2020

*d f a*

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		10.199.942/0001-02	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	18/05/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	18/05/2020
<b>Data:</b>		<b>18/05/2020</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	<i>Luciano S. Rossi</i>
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	<i>Laudir</i>
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	<i>Ana Maria</i>
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	<i>Fabiane Pinton</i>

<sup>1</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>1</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22
<b>Instituição Credenciada Administradora e Gestora</b>			
Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	CNPJ	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		03/2020	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		18/05/2020	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>1</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>	
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	18/05/2020	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	18/05/2020	
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	18/05/2020	
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	18/05/2020	
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	18/05/2020	
BB CLÁSSICO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	02.010.147/0001-98	18/05/2020	
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	18/05/2020	
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	18/05/2020	
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	18/05/2020	
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	18/05/2020	
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	18/05/2020	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	18/05/2020	
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS	73.899.759/0001-21	18/05/2020	

*Handwritten signature*

DE INVESTIMENTO		
BB AÇÕES IBFX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	18/05/2020
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES	06.349.816/0001-01	18/05/2020
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	18/05/2020
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	18/05/2020
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	18/05/2020
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	18/05/2020
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	18/05/2020
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	18/05/2020
BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	18/05/2020
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	18/05/2020
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	18/05/2020
BB SUPREMO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.288.966/0001-27	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	18/05/2020

f g h

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	18/05/2020
BB DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	07.214.377/0001-92	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	18/05/2020
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	18/05/2020
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	18/05/2020
<b>Data:</b>		<b>18/05/2020</b>
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Luciano Saidelles Rossi</b>	<b>Presidente/Gestor</b>	<b>966.124.790-00</b>
<b>Laudir Arnildo Lobler</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>420.886.070-72</b>
<b>Ana Maria Vieira Gomes</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>261.939.300-00</b>
<b>Fabiane Ribeiro Pinton</b>	<b>Membro do Comitê de Investimentos</b>	<b>972.492.460-20</b>

<sup>1</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

<sup>1</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

f a d

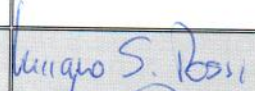
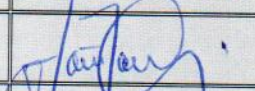
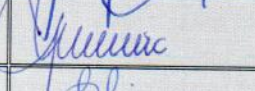



## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

<b>Ente Federativo</b>	Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	01.609.404/0001-40
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	<b>CNPJ</b>	13.008.509/0001-22
<b>Instituição Credenciada Administradora e Gestora</b>			
<b>Razão Social</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>CNPJ</b>	00.360.305/0001-04
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		04/2020	
<b>Data do Termo de Análise de Credenciamento</b>		18/05/2020	
<b>Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	<p>O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Caixa Econômica Federal, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>		
<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s)<sup>1</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	18/05/2020	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	18/05/2020	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-08	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2020 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.154/0001-92	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.919.953/0001-28	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	18/05/2020	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	18/05/2020	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	18/05/2020	

*Handwritten signature*

CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	18/05/2020
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	18/05/2020
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	18/05/2020
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	18/05/2020
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	18/05/2020
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	18/05/2020
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	18/05/2020
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	18/05/2020
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	18/05/2020
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	18/05/2020
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	18/05/2020
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	18/05/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	18/05/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10	18/05/2020
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	18/05/2020
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	18/05/2020
CAIXA CYRELA MULTIESTRATÉGIA FIP	16.676.620/0001-85	18/05/2020
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	18/05/2020
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	18/05/2020
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTIESTRATÉGIA FIP	13.767.159/0001-88	18/05/2020
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	18/05/2020
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	18/05/2020
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	18/05/2020
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	18/05/2020
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	18/05/2020
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	18/05/2020
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	18/05/2020
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	18/05/2020
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	18/05/2020
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	18/05/2020
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	18/05/2020
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	18/05/2020
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	18/05/2020
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	18/05/2020

		Data:	18/05/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		

<sup>i</sup> Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme

---

anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>) .

<sup>1</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

af qv la

ghf sa

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO		CNPJ: 21.743.480/0001-50
<b>Administrador</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
<b>Gestor</b>	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
<b>Custodiante</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ: 92.702.067/0001-96

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	12/12/2014	Data de Início das Atividades:	09/02/2015
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas, lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	

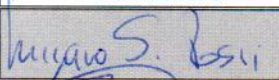
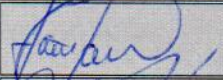

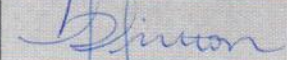
*Handwritten signature*

	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,15% a.a			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	SELIC					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	116	575.385.930,97	1,5682	5,78%	5,96%	96,98%
2018	194	732.545.381,16	1,4823	6,23%	6,42%	97,04%
2017	140	381.275.127,42	1,3954	9,83%	9,95%	98,79%
2016	156	470.467.178,36	1.2705	13,71%	14,00%	97,93%
2015	126	297.052.473,82	1.1172	11,72%	11,88%	98,62%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LFT					81,90%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)					18,11%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
	.....					
Maiores emissores de títulos de	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	NA		NA		NA	

*df sa la*

crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	28,2 MESES		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	COMPATÍVEL		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
<b>Comentários Adicionais</b>			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of f a



# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ: 21.007.180/0001-03
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

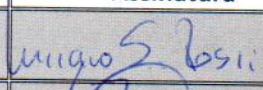
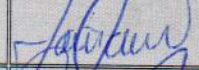

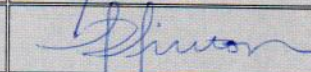
Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IDKa IPCA 2 Anos Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKa IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	

	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	769	764.408.911,61	1,8412	11,21%	11,82%	94,84%
2018	344	446.030.452,42	1.,6555	9,07%	9,75%	93,03%
2017	250	350.881.234,94	1,5177	12,43%	13,61%	91,33%
2016	188	303.127.379,50	1,3499	15,30%	15,21%	100,59%
2015	118	179.836.771,61	1.1707	15,02%	16,38%	91,71%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	NTN-B					94,99%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)					4,97%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
	.....					
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,7 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of f or

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		CNPJ: 18.466.245/0001-74
<b>Administrador</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
<b>Gestor</b>	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
<b>Custodiante</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos de mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	

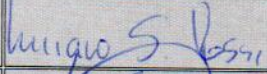
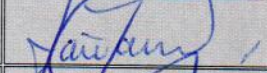
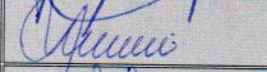
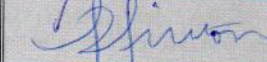
*af. fgr 12*

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Carência (dias)		NA			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+1			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	305	1.634.534.612,01	1,8615	6,54%	6,75%	96,89%
2018	298	1.732.216.835,08	1,7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1,6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1.4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1,2893	12,66%	13,01%	97,37%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					60,79%
	LFT (Operações Compromissadas)					9,71%
	NTN-F					25,88%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	

*Handwritten signature*

<b>de Investimento</b>	3. NA	NA	NA
	.....		
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	4,3 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	NA		NA
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
<b>Comentários Adicionais</b>			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data: 18/05/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of f m



## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BANRISUL FOCO IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 16.844.885/0001-45
<b>Administrador</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
<b>Gestor</b>	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
<b>Custodiante</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	CNPJ: 92.702.067/000-96

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

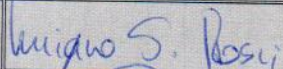
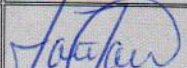

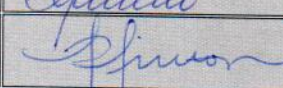
Data de Constituição:	14/08/2012	Data de Início das Atividades:	01/10/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IRF-M		
	Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por de títulos públicos federais. Busca o retorno do sub-índice prefixado IRF-M (Índice de Mercado Anbima).		
Público-alvo:	Institutos de Previdência social, instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1	

	Prazo Total (dias)			NA		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			NA		
	Taxa de saída (%)			NA		
	Taxa de administração (%)			0,50% A.A		
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	1.241	483.750.250,66	2,0862	11,19%	12,03%	93,02%
2018	592	289.663.300,11	1,8761	9,98%	10,73%	93,01%
2017	495	242.572.601,71	1,7058	10,90%	15,19%	71,76%
2016	132	105.894.523,09	1,4912	22,63%	23,37%	96,83%
2015	54	32.245.173,52	1,2160	5,86%	7,12%	82,25%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					51,50%
	NTN-F					42,54%
	LFT (Operações Compromissadas)					5,96%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
	.....					
Maiores emissores de títulos de	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	NA		NA		NA	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,3 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of fa

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BANRISUL MIX FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA DE LONGO PRAZO			CNPJ: 08.960.570/0001-35
<b>Administrador</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred.	01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
<b>Gestor</b>	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
<b>Custodiante</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			CNPJ: 92.702.067/0001-96

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/07/2007	Data de Início das Atividades:	03/09/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam relacionadas à variação da taxa de juros domésticas e/ou índice de preços, isto é, fundos de investimento de renda fixa administrados pelo Administrador.		
Público-alvo:	Investidores em geral, incluindo investidores qualificados e investidores profissionais, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Carência (dias)		NA
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA
	Taxa de saída (%)		NA
	Taxa de administração (%)		0,50 A.A
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado		
Principais riscos associados ao Fundo:	Selic		

#### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	200	22.156.534,56	2,9895	5,23%	5,96%	87,75%
2018	236	34.542.357,83	2,8408	5,73%	6,42%	89,25%
2017	268	42.968.048,53	2,6866	9,42%	9,95%	94,67%
2016	314	71.090.864,35	2,4551	13,56%	14,00%	96,86%
2015	361	130.487.607,95	2,1618	12,87%	13,22%	97,36%

#### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

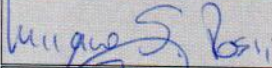
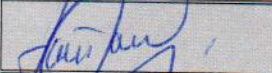
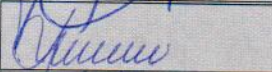
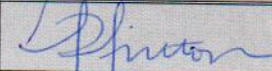
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	LFT		71,11%
LFT (Operações Compromissadas)		17,21%	
CDB Pós		10,93%	
Letra Financeira		0,74%	
Debêntures Simples			

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.	08.960.563/0001-33	FI DE RENDA FIXA ART. 7º, IV, "A"	97,57%
	2.	NA	NA	NA

*Handwritten signature in blue ink.*

<b>de Investimento</b>	3. NA .....	NA	NA
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	Banco Safra S.A. (58.160.789/0001-28)	Letra Financeira	3,03%
	Banco BTG Pactual S.A. (30.306.294/0001-45)	CDB	2,61%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	18,0 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	NA		NA
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
<b>Comentários Adicionais</b>			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data: 18/05/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of 12



# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL LP		CNPJ: 08.960.975/0001-73
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred. 01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred. 02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A		CNPJ: 92.702.067/0001-96

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

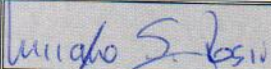
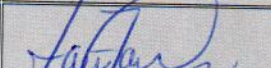
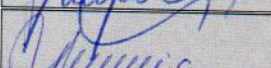
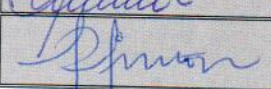
Data de Constituição:	20/07/2007	Data de Início das Atividades:	03/09/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-Geral (Índice de Mercado Anbima Geral) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

	Prazo Total (dias)			NA		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			NA		
	Taxa de saída (%)			NA		
	Taxa de administração (%)			0,20% A.A		
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	94	233.788.081,55	3,9212	12,03%	12,82%	93,84%
2018	77	132.976.548,61	3,5000	9,70%	10,03%	96,71%
2017	73	152.847.691,79	3,1905	12,94%	12,81%	101,01%
2016	88	137.805.265,55	2,8247	20,30%	20,99%	96,71%
2015	92	127.991.368,73	2,3480	9,30%	9,31%	99,83%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					27,20%
	LFT					24,58%
	NTN-B					19,18%
	LFT (Operações Compromissadas)					14,44%
	NTN-F					13,00%
Debêntures Simples					1,65%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
	.....					
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Júlio Simões Logística S.A. - 52.548.435/0001-79	Transporte e Logística	0,97%
	Cachoeira Paulista Transmissora Energia - 05.336.882/0001-84	Concessionária de Rodovias	0,57%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		53,7 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:		Data: 18/05/2020	
Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	966.124.790-00		
Laudir Arnildo Lobler	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	261.939.300-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	972.492.460-20		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of m

## ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP			CNPJ: 11.311.874/0001-86
<b>Administrador</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred.	01/2020	CNPJ: 92.702.067/0001-96
<b>Gestor</b>	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2020	CNPJ: 93.026.847/0001-26
<b>Custodiante</b>	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			CNPJ: 92.702.067/0001-96

### Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>

### II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

### Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	30/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: SELIC		
	Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	NA	
Condições de	Taxa de entrada (%)	NA	

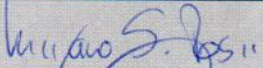
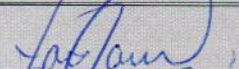

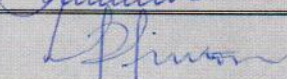
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,50%			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Selic					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	933	185.843.830,24	2,43390000	5,39%	5,96%	90,44%
2018	966	205.927.292,95	2,30933000	5,84%	6,43%	90,87%
2017	841	234.653.951,85	2,18185000	9,48%	9,94%	95,33%
2016	601	153.620.803,21	1,99299000	13,32%	14,02%	95,04%
2015	481	143.816.568,55	1,75865000	12,66%	13,27%	95,38%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LFT					57,17%
	LFT (Operações Compromissadas)					42,87%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
	.....					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	

*ff m 19*

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		36,6 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

di f a



## **TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input type="checkbox"/>
Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96		
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928		
E-mail (s)	fundos_investimento@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300		
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo		
<b>Principais contatos com o RPPS</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>		
<b>Vitor Manghi</b>	Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br	51 3215 1452		

<b>Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup></b>	
SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>		
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	<a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	<a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/">https://www.sefaz.rs.gov.br/</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	<a href="http://rfb.gov.br/">http://rfb.gov.br/</a>
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	<a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---	--

<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>
--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>7</sup>	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	18/05/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	18/05/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	18/05/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	18/05/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	18/05/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	18/05/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	18/05/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	18/05/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	18/05/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	18/05/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	18/05/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	18/05/2020

Data:		18/05/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

g f m

# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	CNPJ: 11.328.882/0001-35
<b>Administrador</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2020 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Gestor</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2020 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Custodiante</b>	Banco do Brasil	CNPJ: 00.000.000/0001-91

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

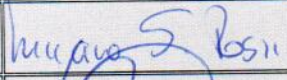
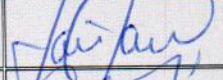
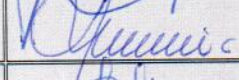
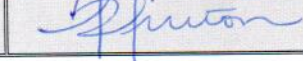
Data de Constituição:	02/12/2009	Data de Início das Atividades:	08/12/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IRF-M 1 O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	NA	

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,10% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	NA					
Análise de fatos relevantes divulgados:	NA					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	NA					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Descasamento em relação ao Benchmark; Risco de vinculação a um Benchmark; Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório					
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	1.198	7.033.827.032,81	2,634	0,40%	0,42%	94,90%
2018	1.269	12.831.650.129,38	2,460	0,52%	0,56%	93,36%
2017	1.226	12.272.521.315,53	2,317	10,86%	11,12%	97,69%
2016	1.183	9.911.816.256,66	2,090	14,48%	14,72%	98,40%
2015	1.165	7.689.964.924,10	1,825	12,58%	13,01%	96,72%
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos			% do PL		
	LTN			61,27%		
	Op. Compromissada Over			24,55%		
	LFT			14,17%		
	Outros			1,00%		
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.	11.839.250/0001-36	-----		100%	
	2.					
	3.					
	.....					

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais	Aplicação em cotas de FIs que detenham 100% de Tít. Pub. Fed. em suas carteiras e tenham como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of a



# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CNPJ: 13.077.418/0001-49
<b>Administrador</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2020 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Gestor</b>	BB Gestão de Recursos DTVM	Nº Termo Cred. 03/2020 CNPJ: 30.822.936/0001-69
<b>Custodiante</b>	Banco do Brasil	CNPJ: 00.000.000/0001-91

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.bb.com.br
2. Regulamento		www.bb.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.bb.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.bb.com.br
5. Perfil Mensal		www.bb.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.bb.com.br
7. Relatórios de Rating		www.bb.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.bb.com.br

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Brasil, por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/04/2011	Data de Início das Atividades:	28/04/2011
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.		



Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		NA
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0
	Prazo Total (dias)		NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA
	Taxa de saída (%)		NA
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
NA	NA	NA	

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente		
---	----------	--	--

Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	NA		
---	----	--	--

Análise de fatos relevantes divulgados:	21/06/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 06/07/2016 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - complemento		
---	--	--	--

Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	NA		
--	----	--	--

Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Crédito; Risco de Concentração; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Taxa de Juros; Risco de Conjuntura; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco Sistêmico; Risco Regulatório		
--	---	--	--

#### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	654	2.851.366.973,39	2,248	0,35%	0,37%	94,44%
2018	807	5.039.302.378,97	2,116	0,49%	0,49%	98,98%
2017	757	4.205.421.961,32	1,999	10,08%	9,93%	101,56%
2016	787	5.308.112.355,87	1,816	13,88%	14,00%	99,14%
2015	831	5.926.736.811,87	1.595	13,46%	13,24%	101,67%

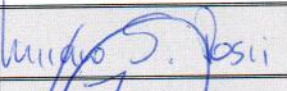
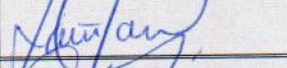
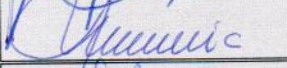
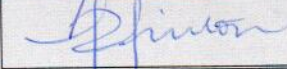
#### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	LFT		36,53%
	Op. Compromissada Longa		20,97%
	Letra Financeira Não Ligada		13,23%
	Op. Compromissada Over		12,64%
	Debêntures		7,86%
	Letra Financeira Subordinada BB Pós		3,69%
	Outros		5,08%

*df f ma*

<b>Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento</b>	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. 00.852.311/0001-89		100%
	2.		
	3.		
	.....		
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	NA		NA
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
<b>Comentários Adicionais</b>	Diversificação dos ativos que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020	
<b>Responsáveis pela Análise:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

of fa

# ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

<b>Nome Fundo</b>	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	CNPJ: 10.740.670/0001-06
<b>Administrador</b>	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred. 04/2020 CNPJ: 00.360.305/0001-04
<b>Gestor</b>	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred. 04/2020 CNPJ: 00.360.305/0001-04
<b>Custodiante</b>	Caixa Econômica Federal	CNPJ: 00.360.305/0001-04

## Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
2. Regulamento		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
3. Lâmina de Informações essenciais		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
4. Formulário de informações complementares		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
5. Perfil Mensal		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
6. Demonstração de Desempenho		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
7. Relatórios de Rating		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>
8. Demonstrações Contábeis		<a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a>

## II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Caixa Econômica Federal, por meio de suas agências e canais digitais.

## Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/05/2010	Data de Início das Atividades:	28/05/2010
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IRF-M 1 Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.		
Público-alvo:	Exclusivo previdenciário		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	NA	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	NA	
	Taxa de saída (%)	NA	
	Taxa de administração (%)	0,20%	
		Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água

g f q e

	NA	NA	NA
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	NA		
Análise de fatos relevantes divulgados:	NA		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	NA		
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE MERCADO; RISCO DE LIQUIDEZ; RISCO DE CRÉDITO, RISCO DERIVATIVOS; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento).		

#### Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	1361	10.910.469.036,62	2,521460	6,55%	6,76%	96,93%
2018	1.477	18.388.157.565,12	2,36641400	6,81%	6,97%	97,57%
2017	1.412	17.173.437.880,47	2,21563500	10,93%	11,12%	98,33%
2016	1.340	12.149.877.506,14	1,99726800	14,58%	14,72%	99,07%
2015	1.280	9.050.009.625,96	1,74310700	12,76%	13,01%	98,10%

#### Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Operação compromissada		66,8282%
Títulos Federais		33,1780%	
Valores a pagar/receber		0,0000%	

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. NA	NA	NA
2. NA	NA	NA	
3. NA	NA	NA	
.....			


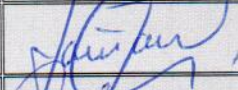
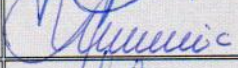
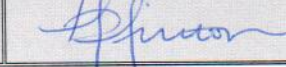
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
NA	NA	NA	
NA	NA	NA	
NA	NA	NA	

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

*[Handwritten signature]*

	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	2		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
<b>Nota de Risco de Crédito</b>	<b>Agência de risco</b>		<b>Nota</b>
	NA		NA
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
<b>Comentários Adicionais</b>	Proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital atrelados à variação do IRF-M 1.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	18/05/2020	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

for



## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> [http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis\\_.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis_.pdf)

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	04/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

**II - Instituição a ser credenciada:**

Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04	<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Endereço	AV. PAULISTA 2300 – 11 ANDAR – São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861		
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600		
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor		
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Administrador / Gestor		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Júio Alves Bittencourt</b>	Gerente Executivo	Julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
<b>Ciro Augusto Miguel</b>	Gerente Executivo	Ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Due Diligence	-	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
2. Rating	-	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
3. Adesão ANBIMA	-	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>
4. BACEN	-	<a href="http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx</a>

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.

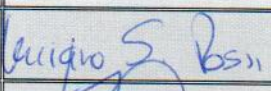
<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

*Handwritten signature in blue ink.*

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.	
<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>		
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>		
	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73	18/05/2020
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	18/05/2020
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-08	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2020 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.154/0001-92	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.919.953/0001-28	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	18/05/2020
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	18/05/2020
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	18/05/2020
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	18/05/2020
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	18/05/2020
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	18/05/2020
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18	18/05/2020
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77	18/05/2020
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	18/05/2020
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	18/05/2020
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	18/05/2020
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	18/05/2020

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	18/05/2020
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	18/05/2020
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	18/05/2020
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	18/05/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	18/05/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10	18/05/2020
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	18/05/2020
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	18/05/2020
CAIXA CYRELA MULTIESTRATÉGIA FIP	16.676.620/0001-85	18/05/2020
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	18/05/2020
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	18/05/2020
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTIESTRATÉGIA FIP	13.767.159/0001-88	18/05/2020
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	18/05/2020
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	18/05/2020
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	18/05/2020
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	18/05/2020
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	18/05/2020
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	18/05/2020
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70	18/05/2020
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	18/05/2020
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	18/05/2020
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	18/05/2020
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	18/05/2020
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	18/05/2020
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	18/05/2020
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	18/05/2020

Data:		18/05/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

## **TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>

Número do Termo de Análise de Credenciamento

02/2020

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

### I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

Dilermando de Aguiar

CNPJ

01.609.404/0001-40

Unidade Gestora do RPPS

Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar

CNPJ

13.008.509/0001-22

### II - Instituição a ser credenciada:

Administrador:

Gestor:

X

Razão Social

Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

CNPJ

93.026.847/0001-26

Endereço

Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS

Data Constituição

26/07/1971

E-mail (s)

banrisul\_corretora\_recursos\_terceiros@banrisul.com.br

Telefone (s)

51 3215 1423

Data do registro na CVM

26/03/2015

Categoria (s)

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários

Data do registro no BACEN

26/07/1971

Categoria (s)

Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

#### Principais contatos com o RPPS

Cargo

E-mail

Telefone

Vitor Manghi

Analista

vitor\_manghi@banrisul.com.br

51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>6</sup>

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	<a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	<a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/">https://www.sefaz.rs.gov.br/</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	<a href="http://rfb.gov.br/">http://rfb.gov.br/</a>
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	<a href="https://consultacrf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisas.asp">https://consultacrf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisas.asp</a>

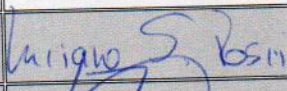
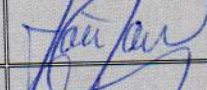
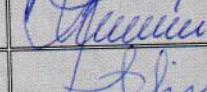
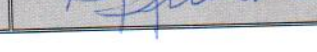
III - Parecer final quanto ao

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

<b>credenciamento da Instituição:</b>	instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		
<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP		21.743.480/0001-50	18/05/2020
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES		88.198.056/0001-43	18/05/2020
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO		01.353.260/0001-03	18/05/2020
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES		10.199.934/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES		23.863.573/0001-44	18/05/2020
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		16.844.890/0001-58	18/05/2020
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA		21.007.180/0001-03	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		18.466.245/0001-74	18/05/2020
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP		16.844.885/0001-45	18/05/2020
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES		02.131.725/0001-44	18/05/2020
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES		02.131.724/0001-08	18/05/2020
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP		08.960.570/0001-35	18/05/2020
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP		04.828.795/0001-81	18/05/2020
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP		08.960.557/0001-86	18/05/2020
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES		97.261.093/0001-40	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP		19.882.420/0001-77	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP		19.882.173/0001-09	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		08.960.975/0001-73	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		10.199.942/0001-02	18/05/2020
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	18/05/2020
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	18/05/2020
		<b>Data:</b>	<b>18/05/2020</b>
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

g f a



## **TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV<sup>1</sup>, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV ([www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/](http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/))”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista<sup>2</sup> e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN<sup>3</sup>.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

<sup>2</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

<sup>3</sup> <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>4;5</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	03/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>			<b>Administrador:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Gestor:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
--	--	--	-----------------------	-------------------------------------	----------------	-------------------------------------

Razão Social	BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20. 2º e 3º Andares - Rio de Janeiro - RJ		Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br		Telefone (s)	(021) 3808 -7500
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	13/08/1990	Categoria (s)	Gestor de Carteiras de Valores Mobiliários	
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
<b>Marcelo Amorim Cerqueira</b>	Assessor	amorimarcelo@b b.com.br	(021) 3808-7549	
<b>Denison Martins Fernandes</b>	Assessor	denison@bb.com. br	(021) 3808-7546	

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010<sup>6</sup>**

SIM  NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Due Diligence	-	Site da Instituição
2. Certidão de Débitos	-	Site da Instituição
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	Site da Instituição
4. ATO Declaratório	-	Site da Instituição

<b>III - Parecer final quanto ao</b>	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus
--------------------------------------	--

<sup>4</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>6</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

<b>credenciamento da Instituição:</b>	instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---------------------------------------	---

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

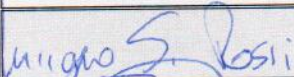
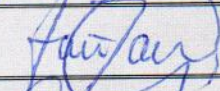

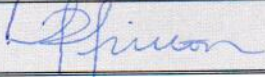
<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>7</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO	09.134.614/0001-30	18/05/2020
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÃO	17.593.934/0001-87	18/05/2020
BB AÇÕES CIELO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.869.628/0001-81	18/05/2020
BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	09.648.050/0001-54	18/05/2020
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.942/0001-68	18/05/2020
BB CLÁSSICO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	02.010.147/0001-98	18/05/2020
BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.191/0001-87	18/05/2020
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14.213.331/0001-14	18/05/2020
BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	02.020.528/0001-58	18/05/2020
BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.213/0001-09	18/05/2020
BB AÇÕES GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	18/05/2020
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	00.822.059/0001-65	18/05/2020
BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	73.899.759/0001-21	18/05/2020
BB AÇÕES IBrX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	30.847.180/0001-02	18/05/2020
BB AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL JOVEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES	06.349.816/0001-01	18/05/2020
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.904/0001-67	18/05/2020
BB AÇÕES MULTI SETORIAL QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	07.882.792/0001-14	18/05/2020
BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO	03.920.413/0001-82	18/05/2020
BB AÇÕES PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	17.116.227/0001-08	18/05/2020
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35	18/05/2020
BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.951/0001-59	18/05/2020

<sup>7</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

*Handwritten signature*

BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	05.100.221/0001-55	18/05/2020
BB AÇÕES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO	01.578.474/0001-88	18/05/2020
BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO	04.881.682/0001-40	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	18.270.783/0001-99	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO	10.418.335/0001-88	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	29.258.294/0001-38	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	10.418.362/0001-50	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	25.078.994/0001-90	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.415/0001-05	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	15.775.748/0001-33	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.964.240/0001-10	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	07.861.554/0001-22	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	03.543.447/0001-03	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.442.078/0001-05	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13.077.418/0001-49	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO	15.486.093/0001-83	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.793/0001-46	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.794/0001-90	18/05/2020
BB SUPREMO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	04.288.966/0001-27	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	19.303.795/0001-35	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.015/0001-10	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FUNDO DE INVESTIMENTO	19.515.016/0001-65	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.306/0001-50	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO	19.523.305/0001-06	18/05/2020
BB DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	07.214.377/0001-92	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.937/0001-06	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE INVESTIMENTO	20.734.931/0001-20	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO	24.117.278/0001-01	18/05/2020
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XII FUNDO DE INVESTIMENTO	25.069.955/0001-26	18/05/2020

*df la m*

INVESTIMENTO			
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO	14.091.645/0001-91	18/05/2020	
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	18/05/2020	
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	07.541.281/0001-39	18/05/2020	
<b>Data:</b>		<b>18/05/2020</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	

sh